



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.067, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Aprova o reconhecimento do Certificado de Aperfeiçoamento em Administração Universitária, bem como a sua validação como Título de Especialização conferido a Sonia Maria Pereira Rabelo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.10.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 038129/2010 – UFPA promulga a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovado o reconhecimento do Certificado de Aperfeiçoamento em Administração Universitária promovido pelo Curso de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, bem como a sua validação como Título de Especialização em Administração Universitária conferido a Sonia Maria Pereira Rabelo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de outubro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão